



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DELIBERAÇÃO Nº 30/2017, de 07 de dezembro de 2017.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 12º do Regulamento do Conselho Universitário da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 12/2009, de 25/09/09;

Considerando a Deliberação do COUNI nº 25/2017, de 24 de novembro de 2017, que aprova o Regulamento das Eleições para a escolha dos representantes Titulares e respectivos Suplentes no Conselho Universitário da UTFPR, para mandato de março de 2018 a março de 2022;

Considerando o resultado publicado no sítio eletrônico da UTFPR referente aos representantes para o Conselho Universitário em que o número de chapas eleitas foi menor do que o número de vagas reservadas para o Câmpus Campo Mourão;

Considerando que as listas dos servidores eleitores e de elegíveis, são conhecidas e amplamente divulgadas no sítio eletrônico da UTFPR, o cronograma deverá ser adequado, a partir do pedido de registro de candidatura das chapas.

RESOLVE:

I – I – Determinar, ad referendum, a realização de eleição extemporânea, para preenchimento de uma vaga, para a escolha dos representantes Titular e Suplente no Conselho Universitário da UTFPR, para mandato de março de 2018 a março de 2022, no Câmpus Campo Mourão;

II – Providenciar ampla divulgação na comunidade interna.

LUIZ ALBERTO PILATTI

Presidente do COUNI



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 07/12/2017, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128489** e o código CRC **E0B83E32**.